



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 031/2016-CENS/CEPE/UFRR

Indefere o recurso interposto pelo discente Raimundo Arnaldo Severo de Oliveira, referente ao pedido de revisão de nota da disciplina História da Música IV.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2016 e considerando,

- o que consta nos relatos às fls. 36/37 do processo nº 23129.011648/2016-36,

RESOLVE:

Art.1º Indeferir o recurso interposto pelo discente Raimundo Arnaldo Severo de Oliveira, matrícula 1201322525, referente ao pedido de revisão de nota da disciplina História da Música IV.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO DO CEPE, Boa Vista-RR, 19 de julho de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino
Siape nº 2308136